

**PORTARIA MUNICIPAL N° .050 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

**"QUE DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO"**

**CRISTOVÃO MASSON**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia - MT, usando de suas atribuições legais que lhe são Inerentes por Lei, expede a seguinte portaria.

**R E S O L V E N D O:**

Art. 1º - Fica designado para ocupar a função de COORDENADORA PEDAGÓGICA da Escola Municipal **Deputado René Barbour - Zona Rural**, a Senhora **OSENIL SOARES DA SILVA BUENO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG: n°. 1243625-9 - SSP-MT, e do CPF: n°.873.239.581-72, residente e domiciliada neste Município de Nova Olímpia-MT.

Art. 2º - As atribuições da função de dedicação exclusiva de Coordenador Pedagógico estão previstas na letra "b" do inciso II do artigo 3º da Lei Complementar Municipal n° 022 de 03 de maio de 2010.

Art.3º - À servidora ora designada será concedido adicional por dedicação exclusiva de conformidade com o parágrafo único do artigo 36 da Lei Complementar Municipal n° 022 de 03 de Maio de 2010.

Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia - MT, 02 de Janeiro de 2.013.

**CRISTOVÃO MASSON**  
**Prefeito Municipal.**